



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP. 59.375 - PRACA JOÃO DE GÓIS, 167 - FONE: (084) 473-2210

C. C. C. 08.106.510/0001-50

LEI Nº 478 DE 23 DE SETEMBRO DE 1987

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos, salários e as funções gratificadas dos servidores da Prefeitura Municipal, são reajustados de acordo com os valores constantes dos Anexos I a VII, que integram a presente Lei.


Art. 2º - O provento do funcionário aposentado pela Prefeitura paga-se a ter o valor correspondente ao do vencimento ou salário do ocupante de cargo ou emprego em atividade de igual denominação.

Art. 3º - O valor do salário família a que faz jus os funcionários Estatutários por dependente maior de 14 anos, inclusive a esposa fica reajustado para R\$ 30,00 (Trinta Cruzados).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 1987.

Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN, 23 de setembro de 1987.

  
MANOEL MAURÍCIO DE MEDEIROS

- PREFEITO -

## ANEXO I

## GRUPO - CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Vencimento Mensal (CZ\$)	Representação	
		%	Mensal (CZ\$)
CC-1	2.533,00	50	1.266,00

## ANEXO II

## GRUPO - FUNÇÕES GRATIFICADAS

Símbolo	Gratificação Mensal (CZ\$)
FG-1	320,00
FG-2	221,00
FG-3	146,00

## ANEXO III

## Grupo - Atividades de Nível Superior

Categoria Funcional	Nível e Classes	Vencimento ou Salário (CZ\$)
Técnico Especializado	ANS. 5-E	5.165,00
	ANS. 4-D	4.946,00
	ANS. 3-C	4.726,00
	ANS. 2-B	4.507,00
	ANS. 1-A	4.288,00

## ANEXO IV

## GRUPO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (CZ\$)
Assistente Administrativo Tesoureiro	SA. 11-E	3.000,00
	SA. 10-D	2.840,00
	SA. 9-C	2.690,00
	SA. 8-B	2.540,00
	SA. 7-A	2.400,00
Auxiliar de Contabilidade	SA. 9-D	2.690,00
	SA. 8-C	2.540,00
	SA. 7-B	2.400,00
	SA. 6-A	2.270,00
Auxiliar Administrativo	SA. 8-D	2.540,00
	SA. 7-C	2.400,00
	SA. 6-B	2.270,00
	SA. 5-A	2.140,00
Datilógrafo	SA. 4-D	2.020,00
	SA. 3-C	1.900,00
	SA. 2-B	1.790,00
	SA. 1-A	1.690,00



## GRUPO - MAGISTÉRIO

## a) - Professores

Categoria Funcional	Nível e Classe	Hora Aula (CZ\$)	Vencimento ou Salário (CZ\$)		
			24 horas (120)	32 horas (160)	40 horas (200)
Professor V	MA.22-E	43,30	5.196,00	6.928,00	8.660,00
	MA.21-D	41,46	4.975,80	6.653,80	8.292,00
	MA.20-C	39,53	4.743,60	6.324,80	7.906,00
	MA.19-B	37,77	4.532,40	6.043,20	7.554,00
	MA.18-A	36,06	4.327,20	5.769,60	7.212,00
Professor IV	MA.17-E	33,90	4.068,00	5.424,00	6.780,00
	MA.16-D	31,96	3.835,20	5.113,60	6.392,00
	MA.15-C	30,33	3.639,60	4.852,80	6.066,00
	MA.14-B	28,58	3.429,60	4.572,80	5.716,00
	MA.13-A	27,05	3.246,00	4.328,00	5.410,00
Professor III	MA.12-E	24,85	2.982,00	3.976,00	4.970,00
	MA.11-D	23,11	2.773,20	3.697,60	4.622,00
	MA.10-C	21,39	2.566,80	3.422,40	4.278,00
	MA. 9-B	19,67	2.360,40	3.147,20	3.934,00
	MA. 8-A	18,18	2.181,60	2.908,80	3.636,00
Professor II	MA. 7-D	17,82	2.138,40	2.851,20	3.564,00
	MA. 6-C	17,28	2.073,60	2.764,80	3.456,00
	MA. 5-B	16,92	2.030,40	2.707,20	3.384,00
	MA. 4-A	16,54	1.984,80	2.646,40	3.308,00
Professor	MA. 3-C	15,23	1.827,60	2.436,80	3.046,00
	MA. 2-B	14,52	1.742,40	2.323,20	2.904,00
	MA. 1-A	14,03	1.683,60	2.244,80	2.806,00

## b) - Especialistas de Educação

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (CZ\$)		
		24 horas	32 horas	40 horas
Orientador de Educação II	MA.17-E	4.068,00	5.424,00	6.780,00
	MA.16-D	3.835,20	5.113,60	6.392,00
Supervisor de Educação II	MA.15-C	3.639,60	4.852,80	6.066,00
	MA.14-B	3.429,60	4.572,80	5.716,00
	MA.13-A	3.246,00	4.328,00	5.410,00
Orientador de Educação I	MA.12-E	2.982,00	3.976,00	4.970,00
	MA.11-D	2.773,20	3.697,60	4.622,00
	MA.10-C	2.566,80	3.422,40	4.278,00
	MA. 9-B	2.360,40	3.147,20	3.934,00
	MA. 8-A	2.181,60	2.908,80	3.636,00

## c) Auxiliares

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (CZ\$)	
		32 horas	40 horas
Secretário Escola Agente de Educação e Cultura	MA.12-E	2.982,00	3.728,00
	MA.11-D	2.773,20	3.466,00
	MA.10-C	2.566,80	3.208,00
	MA. 9-B	2.360,40	2.950,00
	MA. 8-A	2.181,60	2.728,00



## ANEXO VI

## GRUPO - TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (CZ\$)
Agente de Tributação e Arrecadação	TAF.9-C	2.639,00
	TAF.8-D	2.459,00
	TAF.7-E	2.308,00
	TAF.6-B	2.163,00
	TAF.5-A	2.018,00
Agente Fiscal de Tributos	TAF.8-E	2.499,00
	TAF.7-D	2.308,00
	TAF.6-C	2.163,00
	TAF.5-B	2.018,00
	TAF.4-A	1.871,00
Agente de Fiscalização	TAF.6-D	2.163,00
	TAF.5-C	2.018,00
	TAF.4-B	1.871,00
	TAF.3-A	1.710,00
Agente de Fiscalização Auxiliar	TAF.3-C	1.710,00
	TAF.2-B	1.457,00
	TAF.1-A	1.361,00

## ANEXO VII

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (CZ\$)
Artífice Condutor de Viaturas	SG.13-C	2.702,00
	SG.12-D	2.724,00
	SG.11-E	2.538,00
	SG.10-B	2.352,00
	SG.9-A	2.179,00
Telefonista Agente de Serviços e Vigilância Supervisora de Merenda Escolar	SG.10-D	2.352,00
	SG.9-C	2.179,00
	SG.8-B	2.018,00
	SG.7-A	1.871,00
Agente de Serviços Diversos Zelador de Limpeza Pública	SG.9-C	2.179,00
	SG.8-B	2.018,00
	SG.7-A	1.871,00
Agente de Serviços de Limpeza Pública Coveiro	SG.8-C	2.018,00
	SG.7-B	1.871,00
	SG.6-A	1.734,00
Agente de Portaria e Arquivo Zelador II	SG.7-C	1.871,00
	SG.6-B	1.734,00
	SG.5-A	1.609,00
Auxiliar de Artífice Agente de Serviços Sanitários Servente	SG.5-C	1.609,00
	SG.4-B	1.479,00
	SG.3-A	1.354,00
Zelador I	SG.3-C	1.354,00
	SG.2-B	1.200,00
	SG.1-A	1.061,00